

Prémio Professor Carlos Pimenta

Designação do júri e prolongamento do prazo até 31 de dezembro

Nos termos do regulamento do *Prémio Professor Carlos Pimenta*, designadamente do ponto 6, a composição do júri de avaliação dos trabalhos apresentados ao *Prémio Professor Carlos Pimenta* é a seguinte:

- Professor José António Moreira, designado pela direção do OBEGEF
- Professor Paulo Vasconcelos, elemento indicado pela FEP
- Eng.º Edgar Pimenta, indicado pelos familiares do Professor Carlos Pimenta

O *Prémio Professor Carlos Pimenta* tem uma natureza simbólica e constitui uma forma pública e solene de o OBEGEF e os familiares do Professor Carlos Pimenta reconhecerem e homenagearem pessoas, ou grupos de pessoas, que se distingam na produção de estudos, projetos ou trabalhos, nos domínios da ética, integridade, transparência, economia não registada, bem como da fraude, corrupção e branqueamento, incluindo o seu controlo e prevenção.

Cumprido o prazo estabelecido no ponto 4 do regulamento para submissão de trabalhos (24H00 do dia 31 de outubro de 2023), e verificando-se que apenas foi submetido a concurso um número reduzido de trabalhos, os membros do júri, conjuntamente com a Direção do OBEGEF e os familiares da Professor Carlos Pimenta, decidiram unanimemente prolongar o prazo para submissão de trabalhos até às 24H00 do dia 31 de dezembro de 2023, de modo a permitir o alargamento do número de trabalhos a concurso, o enriquecimento relativamente aos diversos domínios acima indicados, e a base de comparabilidade dos diversos critérios de avaliação, designadamente dos que se indicam no ponto 5 do regulamento, mantendo-se inalteradas todas as demais regras regulamentares.

Porto, 2 de novembro de 2023

Pelo OBEGEF,

António João Maia

Pela Família do Professor Carlos Pimenta,

Edgar Pimenta